ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Órgão Responsável: Prefeitura Municipal de São Bonifácio – SC
Responsável pela Demanda: Graziela Vanroo
Data: 14 de setembro de 2026

1. Descrição da Necessidade

O Município de São Bonifácio/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura de rede no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

O CRAS é o equipamento público responsável por ofertar serviços, programas e benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social, constituindo espaço de acolhimento, escuta qualificada e fortalecimento de vínculos comunitários.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantar, adequar e organizar a infraestrutura de rede de dados do CRAS, proporcionando condições adequadas para o funcionamento dos equipamentos de informática e dos sistemas utilizados na execução dos serviços socioassistenciais.

O CRAS desenvolve atividades que dependem diretamente de recursos tecnológicos e de acesso à rede de dados, incluindo atendimento às famílias, registros e atualização de informações, utilização de sistemas informatizados, elaboração de documentos, comunicação institucional, realização de encaminhamentos e demais atividades administrativas e técnicas necessárias à oferta dos serviços da Política de Assistência Social.

Atualmente, a infraestrutura física e lógica de rede do CRAS não atende de forma organizada e segura às diversas salas e ambientes da unidade. A instalação de 30 (trinta) pontos de rede, juntamente com a montagem e organização do rack, instalação e configuração de roteadores e switches, utilização de eletrodutos e caixas de passagem e demais componentes necessários, permitirá uma distribuição adequada da conectividade, reduzindo a utilização de instalações improvisadas e contribuindo para a organização e segurança do ambiente de trabalho.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da complexidade técnica dos serviços, que envolvem instalação de cabeamento estruturado, montagem de infraestrutura física, conexão e configuração de equipamentos de rede, montagem de conectores, testes e certificação dos pontos instalados. A execução por profissional habilitado possibilitará maior segurança, confiabilidade e qualidade na implantação da rede.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e garantir a adequada infraestrutura tecnológica do CRAS.

2. Alinhamento com o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente quanto à melhoria da estrutura física e tecnológica do CRAS, proporcionando maior eficiência, organização e continuidade das atividades desenvolvidas pelos profissionais, além de favorecer melhores condições para o atendimento à população usuária dos serviços socioassistenciais.

A contratação atende, portanto, ao interesse público, uma vez que a adequada infraestrutura de tecnologia da informação constitui suporte necessário ao desenvolvimento das atividades administrativas e socioassistenciais realizadas pelo CRAS.

A contratação está prevista no Plano de Ação e Aplicação dos Recursos referentes aos Serviços – PAIF – Ano 2026/2027, aprovado em reunião do CMAS em 20/03/2026, conforme Ata do CMAS nº 187 e Resolução do CMAS nº 005/2026.

Considerando que o Município de São Bonifácio não possui Plano de Contratações Anual – PCA formalizado, a presente contratação está sendo planejada com base na necessidade efetivamente apresentada pela unidade requisitante e na programação das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. Requisitos da Contratação

Os serviços a serem prestados deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- implantação física de infraestrutura para cabeamento estruturado, incluindo eletrodutos, caixas de passagem e demais materiais necessários à passagem dos cabos e fixação da infraestrutura de rede;
- montagem de rack;
- instalação física e lógica de roteadores e switches, incluindo configuração e gerenciamento;
- montagem de conectores keystone;
- certificação da rede de cabeamento estruturado;
- totalização de 30 (trinta) pontos de rede;
- execução dos serviços por técnico em telecomunicações habilitado;
- fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de execução;
- atendimento às especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

4. Levantamento de Mercado

Foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade, considerando a contratação de empresa especializada em infraestrutura de rede.

Entre as alternativas possíveis, considerou-se:

- contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços;
- execução dos serviços com mão de obra própria do Município;
- aquisição isolada de materiais sem contratação de serviço especializado.

Após análise, verificou-se que o Município não dispõe de servidores com qualificação técnica e habilitação profissional (ART) necessária para execução dos serviços de cabeamento estruturado, instalação e configuração de equipamentos de rede e certificação da infraestrutura, sendo indispensável a contratação de empresa especializada.

Foram consultados 03 (três) fornecedores do ramo de tecnologia da informação e infraestrutura de rede, verificando-se a existência de empresas capacitadas para a execução do objeto, o que demonstra a viabilidade da contratação.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se como solução adequada, segura e tecnicamente viável para atendimento da necessidade identificada.

5. Descrição da Solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura de rede no CRAS, compreendendo:

- implantação física de infraestrutura para cabeamento estruturado, incluindo eletrodutos, caixas de passagem e demais materiais necessários à passagem dos cabos e fixação da infraestrutura de rede;
- montagem de rack;
- instalação física e lógica de roteadores e switches, incluindo configuração e gerenciamento;
- montagem de conectores keystone;
- certificação da rede de cabeamento estruturado;
- totalizando 30 (trinta) pontos de rede.

A execução dos serviços deverá ser realizada por técnico em telecomunicações habilitado, com fornecimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução.

6. Quantitativos

A quantidade necessária foi definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS, considerando o levantamento das necessidades de conectividade das salas e ambientes da unidade.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura de rede no CRAS, totalizando 30 pontos de rede, incluindo cabeamento estruturado, montagem de rack, instalação/configuração de roteadores e switches, conectores keystone e certificação da rede	Unidade	01

Total: 01 (um) serviço, compreendendo 30 (trinta) pontos de rede.

7. Estimativa de Custos

7.1 Pesquisa de Preços

Para definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a 03 (três) fornecedores especializados em infraestrutura de tecnologia da informação, buscando identificar os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Foram obtidos os seguintes orçamentos:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
ALFA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (Domena Tecnologia)	21.055.141/0001-81	R$ 12.499,00
BIG SOLUTIONS INFORMÁTICA	14.023.155/0001-58	R$ 14.250,00
GUSTAVO OLIVEIRA GOMES (GT Tecnologia)	45.292.527/0001-75	R$ 15.000,00

7.2 Justificativa do Preço

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta a 03 (três) fornecedores especializados, considerando serviços de infraestrutura de rede com características compatíveis com as especificações definidas neste Estudo Técnico Preliminar, compreendendo cabeamento estruturado, montagem de rack, instalação e configuração de roteadores e switches, conectores keystone e certificação, totalizando 30 (trinta) pontos de rede.

Os valores obtidos foram os seguintes:

- R$ 12.499,00, apresentado pela empresa ALFA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (Domena Tecnologia), inscrita no CNPJ sob nº 21.055.141/0001-81;
- R$ 14.250,00, apresentado pela empresa BIG SOLUTIONS INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob nº 14.023.155/0001-58;
- R$ 15.000,00, apresentado por GUSTAVO OLIVEIRA GOMES (GT Tecnologia), inscrito no CNPJ sob nº 45.292.527/0001-75.

Verifica-se que o menor preço foi apresentado pela empresa ALFA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, no valor de R$ 12.499,00 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais).

O valor apresentado mostra-se compatível com os preços obtidos na pesquisa realizada, sendo o menor orçamento entre os fornecedores consultados e, portanto, adequado para fins de estimativa da contratação, observando-se o princípio da economicidade.

7.3 Valor Estimado

Descrição	Quantidade	Valor Total
Serviço de infraestrutura de rede – CRAS (30 pontos de rede)	01	R$ 12.499,00

Valor estimado da contratação: R$ 12.499,00 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais).

8. Matriz de Riscos

Risco Identificado	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
Execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas	Falha na execução ou mão de obra não qualificada	Baixa	Alto	Médio	Exigência de ART e qualificação técnica comprovada	Notificação, correção e/ou substituição do serviço sem custo adicional	Contratado
Atraso na execução dos serviços	Problemas logísticos, falta de materiais ou de mão de obra	Média	Médio	Médio	Estabelecimento de cronograma e prazo de execução	Notificação e aplicação das sanções cabíveis	Contratado
Falha na certificação da rede de cabeamento	Instalação inadequada ou equipamento de teste defeituoso	Baixa	Alto	Médio	Exigência de certificação por técnico habilitado	Recusa do serviço e exigência de nova certificação	Contratado
Danos à	Execução	Baixa	Médio	Baix	Fiscalização	Exigência de	Contratado

Risco Identificado	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
estrutura física do prédio durante a instalação	inadequada de eletrodutos e caixas de passagem			o	durante a execução dos serviços	reparo às custas do contratado	
Indisponibilidade orçamentária	Ausência de saldo suficiente no recurso vinculado	Baixa	Alto	Médio	Verificação prévia da disponibilidade orçamentária	Reprogramação da contratação	Administração
Descumprimento das normas de segurança do trabalho	Falta de EPI ou procedimento inadequado	Baixa	Médio	Baixo	Exigência de observância às normas de segurança	Suspensão da execução até regularização	Contratado

9. Justificativa do Parcelamento

Considerando as características do objeto, a contratação será realizada em item único, correspondente à prestação integral dos serviços de infraestrutura de rede do CRAS.

O objeto possui natureza técnica unificada, envolvendo etapas interdependentes (cabeamento, montagem de rack, instalação/configuração de equipamentos e certificação), sendo recomendável a execução por uma única empresa, de modo a garantir a integração, compatibilidade e responsabilidade técnica sobre a totalidade da infraestrutura instalada.

A contratação em item único não prejudica a competitividade, tendo em vista que se trata de serviço técnico especializado disponível no mercado, conforme demonstrado pela pluralidade de fornecedores consultados na pesquisa de preços.

Dessa forma, não se recomenda o parcelamento do objeto em itens distintos, tendo em vista que a contratação conjunta apresenta maior eficiência administrativa e técnica, além de evitar a diluição da responsabilidade sobre a qualidade e certificação da rede instalada.

10. Benefícios Esperados

Com a contratação dos serviços, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- proporcionar infraestrutura de rede adequada, organizada e segura no CRAS;
- garantir conectividade estável para os equipamentos de informática e sistemas utilizados;
- reduzir a utilização de instalações improvisadas de cabeamento;
- proporcionar maior segurança e organização do ambiente de trabalho;

- assegurar a execução dos serviços por profissional habilitado, com responsabilidade técnica (ART);
- contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços socioassistenciais prestados pelo CRAS;
- proporcionar maior eficiência nas atividades administrativas e técnicas da unidade;
- garantir a certificação da rede instalada, assegurando seu correto funcionamento;
- utilizar os recursos públicos de forma eficiente e econômica.

11. Providências da Administração

A Administração Municipal deverá:

- verificar a disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação;
- formalizar o processo de contratação observando a legislação aplicável;
- definir e comunicar o local de execução dos serviços ao contratado;
- indicar o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;
- acompanhar a execução dos serviços de infraestrutura de rede;
- verificar se os serviços atendem às especificações técnicas estabelecidas;
- exigir a apresentação da ART de execução;
- verificar a certificação da rede de cabeamento estruturado instalada;
- registrar eventual desconformidade identificada;
- solicitar a correção ou refazimento dos serviços em desacordo com as especificações;
- realizar o recebimento definitivo após a conferência da conformidade dos serviços executados.

12. Impactos Ambientais

A contratação possui reduzido potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se de serviço de instalação de infraestrutura de rede em ambiente já edificado.

Deverão ser observadas as normas relativas ao correto descarte de resíduos gerados durante a execução dos serviços (embalagens, sobras de cabos, eletrodutos e demais materiais), priorizando-se, quando possível, a destinação para reciclagem.

Recomenda-se que os materiais utilizados apresentem qualidade adequada, de forma a evitar substituições frequentes e o consequente desperdício de recursos.

13. Prazo e Condições de Entrega

Os serviços deverão ser executados a partir de 25 de setembro de 2026, em prazo a ser estabelecido no instrumento de contratação, observada a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A execução deverá ocorrer no:

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São Bonifácio/SC

O período e horário de execução dos serviços serão previamente combinados entre a empresa contratada e o responsável pelo CRAS.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, sendo entregues em perfeitas condições de funcionamento.

O recebimento será realizado mediante conferência da quantidade de pontos instalados, das especificações técnicas e da certificação da rede.

14. Garantia

Considerando a natureza do objeto, os serviços deverão ser executados em perfeitas condições de funcionamento e de acordo com as especificações estabelecidas no instrumento de contratação.

Deverá ser exigida garantia mínima de 12 (doze) meses sobre os serviços executados, contados a partir do recebimento definitivo, cobrindo eventuais defeitos de instalação, montagem ou configuração.

Eventuais serviços que apresentem defeitos, falhas ou estejam em desacordo com as especificações deverão ser corrigidos pela empresa contratada, sem qualquer custo adicional para o Município.

15. Fontes de Recursos

Os recursos destinados à presente contratação serão provenientes de:

RECURSO ESTADUAL – FMAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (Conta nº: 6998-1), conforme aprovação no Plano de Ação e Aplicação dos Recursos referentes aos Serviços – PAIF – Ano 2026/2027, aprovado em reunião do CMAS em 20/03/2026, Ata do CMAS nº 187, Resolução do CMAS nº 005/2026, amparado pela Cartilha de Orientações sobre a Utilização dos Recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), item 4.2.1 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), pg. 14.

16. Declaração de Viabilidade

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura de rede no CRAS é tecnicamente viável, economicamente adequada e compatível com o interesse público, considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A solução proposta atende à necessidade de implantação de infraestrutura adequada de cabeamento estruturado, totalizando 30 (trinta) pontos de rede, com montagem de rack, instalação e configuração de equipamentos de rede e certificação da infraestrutura instalada.

A pesquisa de preços realizada com três fornecedores especializados apresentou os seguintes valores: R$ 12.499,00 (Alfa Tecnologia da Informação LTDA), R$ 14.250,00 (Big Solutions Informática) e R$ 15.000,00 (Gustavo Oliveira Gomes – GT Tecnologia), sendo o menor orçamento de R$ 12.499,00.

Considerando a necessidade identificada, o valor estimado da contratação corresponde a R$ 12.499,00 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Dessa forma, a contratação mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

São Bonifácio – SC, 14 de setembro de 2026.

Graziela Vanroo
Secretária Municipal de Assistência Social